



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 009/2024

(Projeto de Lei nº 011/2024)

## AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	100.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	500.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	120.000	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 670.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro e leilão realizados nos exercícios anteriores

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara